APROVADO **DIA 15/04/2025**	**REPROVADO** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 171/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, com cópia ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **Sr. DAVID GALIEGO,** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando extensão do horário de expediente do local de recebimento de Resíduos Sólidos (Rua Antônio Duarte com a Rua Pastor Júlio de Alencar) com o intuito de atender as demandas, sugestionamos:

a) Durante a semana: 06h às 19h;
b) Sábados: 06h às 19h;
c) Domingos: 07h às 15h.

Justificativa

Lembrando que no local mencionado sempre existe uma pessoa atuando como vigilante, solicitamos então, que os portões possam estar abertos nos horários aludidos, sobretudo, pelo fato de que agora a vigilância será feita por fiscalização eletrônica em pontos estratégicos que a população destinava irregularmente seus resíduos. Desta forma, as pessoas estarão obrigadas a destinarem os resíduos sólidos ao determinado local (Rua Antônio Duarte com a Rua Pastor Júlio de Alencar). Nesse sentido, pedimos que o município possa evidentemente colaborar, mais uma vez para a devida destinação, considerando que, muitas pessoas conseguem fazer os serviços de limpeza de quintal, poda de árvores e gramas em horários após seus devidos expedientes.

Nova Andradina, 10 de abril de 2025.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2025.04.14 11:48:11 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador